



Ata conjunta da 33ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequena Porte do Estado do Paraná – FOPEME, Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, às 13:30 horas, no Auditório da Federação do Comércio de Bens de Serviços Turismo do Paraná – FECOMÉRCIO, a Rua Visconde do Rio Branco, 931, 7º Andar – Centro – Curitiba/PR, foi realizada a 33ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME. O Senhor Zildo Gomes, representante do Presidente da Federação do Comércio de Bens de Serviços Turismo do Paraná, Darci Piana, deu as boas-vindas a todos, reiterando que as portas da Instituição sempre estarão abertas para reuniões deste porte. A abertura foi feita pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral do Estado do Paraná, Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior, que agradeceu a presença de todos. Destacou a importância do trabalho dos Órgãos Licenciadores e as outras instituições envolvidas na Implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, coordenado através do Subcomitê CGSIM/PR. O Secretário Técnico do FOPEME e Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Comercial da SEPL, Ercílio Santinoni, agradeceu a FECOMÉRCIO, pela cedência do espaço e receptividade e ao Secretário Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior, por nos prestigiar. Discorreu sobre a pauta dos trabalhos, que trataria da apreciação e aprovação da proposta de alteração do Regulamento Interno do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequena Porte do Estado do Paraná – FOPEME. Mario José Doria da Fonseca, Coordenador do FOPEME, esclareceu que as alterações decorrem em razão da criação dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios e apresentou as alterações.

ARTIGO	PROPOSTA
Artigo 2º	Incluir Inciso XXXI – “Um representante de cada Comitê Territorial de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios.”
Artigo 6º	Nova Redação: “ Art.6º. A Secretaria Técnica é órgão de assessoramento direto ao Presidente, responsável por prestar apoio técnico e operacional à realização das atividades do Fórum nos termos deste regimento e seus

anexos.

§ 1º. Compete à Secretaria Técnica, além de outras atividades previstas neste regimento:

I - prestar apoio técnico e administrativo ao Presidente e aos integrantes do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná, para a realização de reuniões ordinárias, extraordinárias e plenárias, bem como das eleições para coordenação da iniciativa privada dos Comitês Temáticos;

II – zelar, acompanhar e avaliar a adequada execução da política estadual de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios, sugerindo ou promovendo as correções julgadas necessárias;

III - facilitar a coleta de demandas dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios;

IV - dar suporte na articulação de parcerias para as estratégias dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios;

V - exercer a interlocução com os Coordenadores dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios e incentivar a comunicação entre eles.

§ 2º A Secretaria Técnica será exercida pelo seu Secretário Técnico, que é o Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Comercial da SEPL, o qual instituirá e coordenará um comitê gestor composto também pelo Coordenador do Fórum e pelo representante do SEBRAE/PR.”

Artigo 8º	Altera o número de Comitês Temáticos passando dos atuais 7 para 5, mantendo-se os Parágrafos: – “Art. 8º. Os Comitês Temáticos, responsáveis pelo desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos, obrigatórios para a agenda de trabalho e a formulação de políticas públicas, estão assim estruturados:
-----------	--